



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5516/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país do país do servidor (a):

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar de visita aos Laboratórios da Universidade Nova Lisboa, para discutir colaboração no desenvolvimento e aperfeiçoamento do uso de Nanopartículas de Ouro para detecção de alvos genômicos, com especial foco na detecção de Mycobacterium Tuberculosis, em Lisboa, Portugal, no período de 25/05/2019 a 30/05/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000077/2019-00).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5516/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/04/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.